



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



OFÍCIO N° 500/2018/PMAT/GB

Alto Taquari, MT 04 de Dezembro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Ao Sr.

CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE - Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

Assunto: Solicita anuência para participação em Ata do Sistema de Registro de preços.

Referente: Pregão Eletrônico n° 012/2017.

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos autorização para ADERIR a Ata de Registro de Preços n° 01/2018 decorrente do pregão eletrônico n° 012/2017, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS, objetivando O REGISTRO DE PREÇO para futura AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, cuja quantidade necessitada pelo município de Alto Taquari - MT e suas especificações, estão descritos na tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qntd	Valor Total
01	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, NOVA, FABRICADA NO ANO CORRENTE, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 22.000 KG, MOTOR A DIESEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA E BAIXA EMISSÃO DE POLUENTES TIER III, COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 145HP, CABINE ROPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, SAPATAS DA ESTEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 790 MM, ESTEIRAS COM LADO, CAÇAMBA PARA MATERIAIS COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1.800 KG/M ³ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 M ³ BRAÇO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,4M, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400LTS, GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE A SER FEITO PELA FABRICANTE DA MÁQUINA GRATUITAMENTE POR NO MÍNIMO 10 ANOS, A FIM DE FACILITAR O TRANSPORTE DA MÁQUINA DURANTE OS TRABALHOS O PESO OPERACIONAL MÁXIMO NÃO DEVE EXCEDER A 23,200 KG.	Komatso Pc 200 LC-8MO	01	R\$515.000,00




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI



Havendo a anuência de vossa excelência, na qualidade de Órgão Gerenciador, solicitamos o envio de cópia do documento de autorização para o endereço eletrônico licitacao@altotaquari.mt.gov.br e autorização também pelo novo portal de serviços do TCE/MT, para que assim, possamos enviar carga posterior da ADESÃO. Esclarecimentos porventura necessários, podem ser obtidos pelo telefone (66)3496-1448 ou 1471.

Atenciosamente;


Fabio Mauri Garbugio
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 1261/2018/SEAF/MT

Cuiabá, 5 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Fabio Mauri Garbugio

Prefeito Municipal

Alto Taquari

Assunto: Autorização de Adesão de Ata 01/18/SEAF

Prezado(a) Exmo. Sra. Prefeito

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 01/18/SEAF decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2017/SEAF que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual Tratores Agrícolas De 75cv, Tratores Agrícolas 50cv, Carreta Agrícola De 6 Ton, Grade Aradora, Com 14 Discos De 26 Polegadas, Ensiladeira (Colhedora De Forragens), Plantadeira E Adubadeira Hidráulica – Com 3 Linhas, Grade Aradora, Com 14 Discos De 24 Polegadas, Micro Trator - Potência Mínima 14 Cv, Implementos Para Micro Tratores, Colheitadeira Agrícola De Pneus, Enxada Rotativa Com Encanteirador E Adubador, Implementos Para Micro Tratores Adubadeira Com Leirador, Disco De 22, Escavadeira Hidráulica, Distribuidor De Calcário Capacidade Mínima De 2,3 M³, Roçadeira Largura De Corte 1500 Mm, Distribuidor De Calcário Para Acionamento Na Tomada De Força A Partir De 30 Cv, Carreta De Madeira, De 3000 Kg Para Tratores De No Mínimo 50 Cv, Perfurador De Solo Broca Com Diâmetro Mínimo De 12 Polegadas, Enxada Rotativa Com Encanteirador E Adubador Com Largura De Corte No Mínimo De 1m, Implementos Para Micro Tratores Carreta Agrícola, Fixa Ou Basculante Capacidade De Carga Mínima De 1.000 Kg, Atomizador Com Capacidade De 400l, Subsolador Hidráulico 3 Linhas, Arado 3 Discos De 26"; Sulcador De 1 Linha.

Considerando o ofício nº 500/2018 protocolado sob o nº 626043/2018 da Prefeitura de Alto Taquari o qual solicita a adesão a referida Ata e que a empresa Alfa Comércio de Equipamentos LTDA, vencedora do item interessado, manifestou interesse em fornecer os itens, sem qualquer prejuízo ao atendimento das solicitações da SEAF.

Autorizamos a Prefeitura Municipal de Alto Taquari a aderir a Ata nº 01/18/SEAF em apenas duas (01) unidade no lote 48.

Respeitosamente,



CORGÉSIO RIBEIRO ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
SEAF